



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003627/2014-77, resolve:

Autorizar **ANDRÉ LUIZ LINS DE AQUINO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1647956, em regime de dedicação exclusiva, a lecionar aula em curso de pós-graduação promovido pela Faculdade de Alagoas - FAL, totalizando 30 (trinta) horas, nos dias de 31.01.2014 e 1, 14 e 15.02.2014, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 21/03/14**